PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE - de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n. °5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009, §8 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

59/2005, prolinove e trainster volintariamente, para o quadro de criosias da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

AO POSTO DE CORONEL

106748-7, TENENTE CORONEL PM QOPM GIBRAN CONDE
GUEDES, do CPRV, a partir de 08/02/2021, e sua transferência a partir de 09/02/2021

107095-2, TENENTE CORONEL PM QOS SERGIO RICARDO
HENRIQUES SILVA, do CSC-PM, a partir de 04/01/2021, e sua transferência a partir de 05/01/2021

124506-7, TENENTE CORONEL PM QOS SANDRA VANESSA
CANGUSSU, do HPM, a partir de 06/01/2021, e sua transferência a partir de 07/01/2021

AO POSTO DE CAPITÃO

103293-7, 1° TENENTE PM QOC HERBERT HERMAN FERNAN-DES PEREIRA, do 50 BPM, a partir de 04/01/2021, e sua transferência a partir de 05/01/2021

108391-4, 1° TENENTE PM QOC DAVIDSON DOURADO DOS SANTOS, do BPGD, a partir de 03/01/2021, e sua transferência a partir de 04/01/2021

120638-2, 1° TENENTE PM QOC KAITON SEBASTIAO CUSTO-DIO, do 4 BPM, a partir de 04/01/2021, e sua transferência a partir de 05/01/2021

AO POSTO DE 1º TENENTE 116622-2 , 2º TENENTE PM QOC ELSON DE ALMEIDA , do 26 BPM , a partir de 27/12/2020 , e sua transferência a partir de 28/12/2020

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1°, c/c art. 159, § 2°, It, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §8 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

os seguintes militares:
AO POSTO DE 2º TENENTE
108370-8 , SUBTENENTE PM QPPM CLEBER CAMARA DE
ARAUJO , do 10 BPM , a partir de 26/12/2020 , e sua transferência

apartir de 20/12/20/20, e sua transferência a partir de 27/12/20/20 (109022-4, SUBTENENTE PM QPPM JOSE LEONARDO DE CAR-VALHO, do 18 BPM, a partir de 05/01/20/21, e sua transferência a partir de 06/01/20/21 (112983-2), SUBTENENTE PM QPE CLEIA RAMALHO JOSEFO, do HPM, a partir de 26/12/20/20, e sua transferência a partir de 27/12/20/20

27/12/2020
116660-2 , SUBTENENTE PM QPPM MONICA OLIVEIRA DIAS , do 14 BPM , a partir de 27/11/2020 , e sua transferência a partir de 28/11/2020
123609-0 , SUBTENENTE PM QPPM TELMA LUCIA MALAQUIAS SILVEIRA DANTAS , do EMPMSRPM , a partir de 04/01/2021 , e sua transferência a partir de 05/01/2021

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §8 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

os seguintes militares:
A GRADUAÇÃO DE SUB TENENTE
109304-6, 1º SARGENTO PM OPPM MANOEL MESSIAS GOMES
OLIVEIRA, do 14 BPM, a partir de 16/10/2020, e sua transferência

OLIVEIRA, do 14 BPM, a partir de 16/10/2020, e sua transferencia a partir de 17/10/2020 109973-8, 1º SARGENTO PM QPPM ALISSON OLIVEIRA CAMPOS, do 18 BPM, a partir de 06/01/2021, e sua transferência a partir de 07/01/2021 112980-8, 1º SARGENTO PM QPPM EWERTON BATISTA, do CAA-1, a partir de 25/10/2020, e sua transferência a partir de 26/10/2020

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO 106005-2 , 2º SARGENTO PM QPPM JOAZITO ALVES COSTA , do 22 BPM , a partir de 28/12/2020 , e sua transferência a partir de

29/12/2020 106702-4 , 2° SARGENTO PM QPPM EVANDRO RODRIGUES BARBOSA , do 55 BPM , a partir de 28/12/2020 , e sua transferência

a partir de 29/12/2020 106976-4, 2º SARGENTO PM OPPM GLEICE GABRIEL BAHIA do 11 BPM, a partir de 08/02/2021, e sua transferência a partir de 09/02/2021

107636-3, 2º SARGENTO PM QPPM ALEXANDRO CANDIDO DA SILVA, do BPGD, a partir de 19/01/2021, e sua transferência a partir de 20/01/2021 107712-2, 2º SARGENTO PM QPPM GLAYSON TAVARES, da C

PM, a partir de 24/01/2021, e sua transferência a partir de 25/01/2021 108013-4, 2° SARGENTO PM QPPM ROGERIO MOREIRA DE SOUZA, da 6 CIA PM MAMB, a partir de 27/12/2020, e sua transferência a partir de 28/12/2020 108110-8, 2º SARGENTO PM QPPM ALBERTO JOSE DOS SAN-

TOS , do 5~BPM , a partir de $28/\bar{1}2/2020$, e sua transferência a partir de 29/12/2020108367-4, 2° SARGENTO PM OPPM ALDERIDES ALVES ARAUJO

, do 10 BPM , a partir de 26/12/2020 , e sua transferência a partir de 27/12/2020

27/12/2020

109274-1 , 2° SARGENTO PM QPPM RANIERE SOARES DE OLI-VEIRA , do 39 BPM , a partir de 28/12/2020 , e sua transferência a partir de 29/12/2020

109277-4 , 2° SARGENTO PM QPPM RENATO RAMOS DE CAR-VALHO , do BPGD , a partir de 08/12/2020 , e sua transferência a partir de 09/12/2020

109349-1 , 2° SARGENTO PM QPPM JORGE WILLIAM DE OLI-VEIRA FERREIRA , da 10 CIA PM IND , a partir de 27/12/2020 , e sua transferência a partir de 28/12/2020

109764-1 , 2° SARGENTO PM QPPM ROBSON PIRES MONTEIRO DA ROCHA , do 11 BPM , a partir de 03/01/2021 , e sua transferência

a partir de 04/01/2021 109816-9 , 2º SARGENTO PM QPPM SOSTENES FRANCISCO DE

ROMA, do 24 BPM, a partir de 04/01/2021, e sua transferên

110081-7 , 2° SARGENTO PM QPPM MILTON JERONIMO , do BPM MAMB , a partir de 30/12/2020 , e sua transferência a partir de

31/12/2020 110855-4, 2º SARGENTO PM QPPM ANDERSON MUNIZ COR-REA, do 34 BPM, a partir de 02/01/2021, e sua transferência a partir de 03/01/2021 111136-8 , 2° SARGENTO PM QPPM ADILSON DA SILVA FILHO

, da 8 CIA PM MAMB, a partir de 03/01/2021, e sua transferência a partir de 04/01/2021

partir de 04/01/2021 111503-9 , 2º SARGENTO PM QPPM MARCIO TEIXEIRA DE MELO , da 17 CIA PM MAMB , a partir de 03/01/2021 , e sua transferência a partir de 04/01/2021 112283-7, 2° SARGENTO PM QPPM CLAUDIO BENEDITO DA

SILVA, do 46 BPM, a partir de 04/01/2021, e sua transferênce

partir de 05/01/2021 112628-3 , 2° SARGENTO PM QPPM MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA do 10 BPM a partir de 07/01/2021 e sua transferência 'M , a partir de (

a partir de 08/01/2021 112645-7, 2º SARGENTO PM QPPM CLAUDIO BRANDAO NOVI , do 30 BPM , a partir de 31/12/2020 , e sua transferência a partir de 01/01/2021

2° SARGENTO PM QPPM GERALDO MARQUES DOS

112643-2, 2° SARGENTO PM QPPM GERALDO MARQUES DOS SANTOS MOREIRA, do 55 BPM, a partir de 03/01/2021, e sua transferência a partir de 04/01/2021
112904-8, 2° SARGENTO PM QPPM CARLOS HENRIQUE SARTO do 24 BPM, a partir de 27/12/2020, e sua transferência a partir de 28/12/2020

28/12/2020 113199-4, 2º SARGENTO PM QPPM MARCOS ANTONIO SOA-RES, do EM3RPM, a partir de 03/01/2021, e sua transferência a

partir de 04/01/2021 113442-8, 2° SARGENTO PM QPPM WEDISON RODRIGUES DA SILVA, do 40 BPM, a partir de 10/01/2021, e sua transferência a par-tir de 11/01/2021

113535-9, 2º SARGENTO PM QPPM SEBASTIAO VARGAS SILVA , do 25 BPM , a partir de 27/12/2020 , e sua transferência a partir de

28/12/2020 28/ARGENTO PM QPPM FRED WILLIAM SENA DE MENEZES , do 5 BPM , a partir de 04/12/2020 , e sua transferência a partir de 05/12/2020 114485-6 , 2° SARGENTO PM QPPM ROBSON FERREIRA DE ARAUJO , do 14 BPM , a partir de 10/10/2020 , e sua transferência

a partir de 11/10/2020 , e sua transferência a partir de 11/10/2020 , e sua transferência a 11/4556-4 , 2° SARGENTO PM QPPM WEILER ALEXANDRE DOS SANTOS , do 63 BPM , a partir de 04/01/2021 , e sua transferência a partir de 05/01/2021

14893-1, 2º SARGENTO PM QPPM ISRAEL DE OLIVEIRA FER-REIRA, do 34 BPM, a partir de 04/01/2021, e sua transferência a

partir de 05/01/2021 parti de 05/01/2021 115552-2, 2º SARGENTO PM QPPM ADALBERTO CARLOS MATEUS, da 1 CIA PM IND, a partir de 27/12/2020, e sua transfe-

rência a partir de 28/12/2020 115628-0, 2º SARGENTO PM QPPM SOLIMAR DONIZETE DOS SANTOS, do 37 BPM, a partir de 01/01/2021, e sua transferência a

partir de 02/01/2021 115710-6, 2° SARGENTO PM QPPM RODRIGO TELES, do 63 BPM , a partir de 25/12/2020 , e sua transferência a partir de 26/12/2020 115806-2 , 2° SARGENTO PM QPPM LAERCIO MANOEL SOA-RES , do 28 BPM , a partir de 28/12/2020 , e sua transferência a partir

de 29/12/2020 116190-0 , 2º SARGENTO PM QPPM DELCIO FERREIRA SOUZA , do 14 BPM , a partir de 04/12/2020 , e sua transferência a partir de

03/12/2020 117828-4, 2º SARGENTO PM QPPM MARCELO PEREIRA TIAGO, do 45 BPM, a partir de 27/12/2020, e sua transferência a partir de

26/12/2020 118609-7 , 2º SARGENTO PM QPPM VANTUIL JOSE IZIDORO , do 63 BPM , a partir de 04/01/2021 , e sua transferência a partir de

03/01/2021 121642-3, 2° SARGENTO PM OPPM MURILO RODRIGUES FON-SECA, do 30 BPM, a partir de 27/12/2020, e sua transferência a partir 124084-5, 2° SARGENTO PM QPPM KENNEDY BERNARDINO

VIEIRA, do 61 BPM, a partir de 28/12/2020, e sua transferência a partir de 29/12/2020 124112-4, 2° SARGENTO PM QPPM CLAUDIO DE SOUZA ALVES do BPGD, a partir de 18/01/2021, e sua transferência a partir de

19/01/2021 124391-4, 2º SARGENTO PM QPE DANIEL JOSE RODRIGUES , do HPM, a partir de 04/01/2021, e sua transferência a partir de

127364-8, 2° SARGENTO PM QPPM REINALDO MAGALHAES MARQUES, do 39 BPM, a partir de 17/12/2020, e sua transfe a partir de 18/12/2020

a partir de 18/12/2020
A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO
110979-2, 3º SARGENTO PM QPPM FARLEY MENDES DE OLI-VEIRA, do 10 BPM, a partir de 04/01/2021, e sua transferência a partir de 05/01/2021 112511-1 , 3° SAR

partir de 03/01/2021 112511-1, 38 SARGENTO PM QPPM JUNGLES MOREIRA DA SILVA, da 10 CIA PM IND, a partir de 25/11/2020, e sua transferência a partir de 26/11/2020 113292-7 3° SARGENTO PM OPPM WILSIVAN GOMES DE LIMA

do BPGD, a partir de 05/01/2021, e sua transferência a par 13575-5, 3° SARGENTO PM QPPM ITAMAR SILVA TEIXEIRA do 63 BPM, a partir de 04/01/2021, e sua transferência a partir de

3° SARGENTO PM QPPM MARCOS JOSE RIBEIRO do 14 BPM, a partir de 30/11/2020, e sua tran

3° SARGENTO PM OPPM ROBSON BALBINO LEO-NARDI, do CAP, a partir de 04/01/2021, e sua transferê 3° SARGENTO PM OPPM JOSE ALMEIDA PEREIRA

do 6 BPM, a partir de 10/11/2020, e sua transferé 11/11/2020 11/577-7, 3° SARGENTO PM QPPM ALVARO MARQUES DE OLI-

VEIRA, do 34 BPM, a partir de 05/01/2021, e sua tra do 21 BPM, a partir de 17/12/2020, e sua tra

6/12/2020 17935-7, 3º SARGENTO PM OPPM SONEIR MENDES DUTRA do 53 BPM, a partir de 25/10/2020, e sua transferência a partir de

3° SARGENTO PM OPPM JOSE JAIRO DE MENEZES

SILVA , do 21 BPM , a partir de 07/12/2020 , e sua transferência a partir de 08/12/2020 119875-3 , 3° SARGENTO PM QPPM ARACATI PEREIRA ROSA , do 31 BPM , a partir de 03/04/2020 , e sua transferência a partir de 04/04/2020 122256-1 , 3° SARGENTO PM QPPM ROST 704/2020 2256-1, 3° SARGENTO PM QPPM ROGERIO DOS SANTOS o 4 BPM, a partir de 01/12/2020, e sua transferência a partir de 12/2020

14/2/02/03 3829-4, 3° SARGENTO PM OPPM SILVANI SEVERINO BOTE-IO, do 28 BPM, a partir de 28/12/2020, e sua transferência a partir

A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO
123.347-7, CABO PM LELIO LISSES CARDOSO, do(a) 4º CIA
PM IND, completou em 11/09/2020, e sua transferência a partir de
12/09/2020

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE - de conformidade com o art. 136, §13, §14, c/c art. 159, § 2°, II, todos da Lei Estadual n. 5°, 301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; § § 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente:

voluntariamente; Ao Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos inte-

grais de seus postos as seguintes militares:
AO POSTO DE CAPITÃO
119111-3, 1º TENENTE PM QOC ALINE SILVIA DA FONSECA,
da DOP, a partir de 03/01/2021, e sua transferência a partir de
04/01/2021
122560-6, 1º TENENTE PM QOC RENATA DE LOURDES SILVA,
da CPM3, a partir de 03/02/2021, e sua transferência a partir de
04/02/2021

, da CPM3 , a partir de 03/02/2021 , e sua transferência a partir de 04/02/2021
123592-8 , 1° TENENTE PM QOC HELEN CRISTINA DE OLI-VEIRA , da 9 RPM , a partir de 04/01/2021 , e sua transferência a partir de 05/01/2021
12584-5 , 2° TENENTE PM QOC AGOSTINHA MARIA DA CONCEICAO SANTANA MONTEIRO , do EM9RPM , a partir de 16/12/2020 , e sua transferência a partir de 17/12/2020
16 QUAGTO de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações as seguintes militares:

A GRADUAÇÃO DE 1° SARGENTO
124383-1 , 2° SARGENTO PM QPE CARLA ERCILIA MARTINS BORELI , do EM10RPM , a partir de 04/01/2021 , e sua transferência a partir de 05/01/2021

a partir de 05/01/2021

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO

121602-7, 3º SARGENTO PM QPPM JOSIANE AREDES, do
47 BPM, a partir de 29/11/2020, e sua transferência a partir de
30/11/2020

3° SARGENTO PM QPPM DANIELA AMORIM DA MOTA SILVERIO , do 28 BPM , a partir de 04/01/2021 , e sua transferência a partir de 05/01/2021 123851-8 , 3° SARGENTO PM OPPM ELIENE VIEIRA NUNES , do 30 BPM , a partir de 26/11/2020 , e sua transferência a partir de

do 30 BPM 27/11/2020

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - CRS- CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos da Emenda à Constituição nº 19, de 04/06/1998, c/c o art.112 do ADCT, da CE/1989, com redação dada pelo artigo 4º da Emenda Constitucional n. 57 de 15/07/2003, ao nº 128.299-5, SUELI LUCAS PEREIRA, DAD - 4, referente ao 4º Quinquênio Administrativo, a partir de 07/10/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM OOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DE INDEFERIMENTO – DS/IPSM
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alinea "r", da Portaria nº 792/2019 - DG/IPSM), resolve, com fulcro no art. 10-A, inciso I, alinea a, da Lei 10.366/1990, INDE-EEDID, correspondent proteins interested also accurated (spilit) Education. FERIR o recurso administrativo interposto pelo segurado/militar Eduardo Rony Martins Coelho. Desse modo, atribui-se ao segurado o débito no valor de R\$ 510,27 (quinhentos e dez reais e vinte e sete cen-

tavos) relativos a despesas de saúde, arcadas indevidamente pelo IPSM, em razão da manutenção irregular de sua ex-esposa – Sra. Cleusa Maria dos Anjos Martins, apôs a separação judicial – contrariando o art. 10-A, inciso I, alínea A, da Lei n. 10.366/90. Data: 02 /03 /2021.

08 1454407 - 1

PORTARIA DE PORROGAÇÃO

Diretor-Geral do Instituto de Providência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7º, Inciso I, e art. 30, parágrafo único, do Decreto nº 48.064, de 16 de Outubro de 2020 que contém o Regulamento do IPSM, e no interesse da Administração Pública.

CONSIDERANDO a Sindicância administrativa investigativa instaurada pela pela Portaria de $\,$ IPSM nº 948/2021, para apurar a responsar sabilidade pelo desaparecimento de um aparelho de informática Note Book 14 Lenovo E 480 20 kQ000 7 BR 15 Gb Ssd. 512 Gb W10P, com o número de patrimônio 49465902, não localizado e pertencente ao Instituto Previdenciário dos Servidores Militares do Estado de Minas

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da apuração. RESOLVE:

Art. 1. Prorroga por mais 30 (trinta) dias a contar de 08/03/2021, o

prazo para conclusão da Sindicância investigativa. Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de março de 2021. (a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

895 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46,549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do §
2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, a servidora abaixo relacionada, em conformidade com a decisão judicial processo 5004049-75.2019.8.13.0525:

Cargo: Escrivão de Polícia II, Nível Especial

U								
Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	Vigência				
Masp	Nome	Grau		_				
667.926-0	Marcia Aparecida de Almeida Chaves	A	Inspetor de Escrivão	05/03/2021				

Afastamento Preliminar à Aposentadoria Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, a seguinte servidora: Masp.667.926-0, Marcia Aparecida de Almeida Chaves, a contar da data desta publicação, aposentadoria integral, em conformidade com a decisão judicial processo 5004049-75.2019.8.13.0525.

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores

Masp	Servidor (a)	Cargo	Filho (a)	Nascimento
668.065-6	Cleonice Marcelina de Souza Corrêa	EP	Beatriz Emanuelle Souza Corea	18/02/2021
1.162.162-7	Tatiane Leal Albergaria de Oliveira	PR	Noah Leal Guerra Albergaria	18/02/2021
1.411.669-3	Márcia Campos de Aguiar Marinho	IP	Henrique Campos de Aguiar Marinho	14/01/2021
1.113.626-4	Ana Paula Calazans Godoi	IP	Artur Godoi Moreira Reis	17/02/2021
349.248-5	Isamar Martins de Oliveira	IP	Gabriel Antônio Santos de Oliveira	05/02/2021
1.256.470-4	Deyvid Cesar Figueiredo Valente	IP	Davi Ferreira Valente	25/01/2021
341.322-6	Rogério Gonçalves	IP	Bárbara Fernanda Gonçalves Costa	02/03/2021
1.359.238-1	Aline Priscila Pereira de Souza	ANPOL	Lucca de Souza Braga	17/02/2021
1.332.937-0	Izabella Menegassi Dutra Santana	DL	Benjamim Citeli Menegassi Dutra Fajardo	21/02/2021
1.413.364-9	David Paulo da Silva	IP	Murilo Vicente Cunha Silva	24/02/2021

Roberto Alves Barbosa Junior

08 1454483 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

74.307 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.145.150-7, para prestar serviços na 3º Delegacia de Polícia Civil Sul / 5º DRPC Sul / 1º Depto. Belo Horizonte, procedente da 4ª Delegacia de Polícia Civil Centro/ 1ª DRPC Centro/ 1º Depto.

no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ana Paula Kich Gontijo, Delegada de Policia, nivel Especial, MASP I.188.300-6, para prestar serviços na 4ª Delegacia de Policia Civil Centro/ 1ª DRPC Centro/1º Depto, dispensando-a de responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Santa Luzia/ 3º Depto. Vespasiano

74.309 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Thiago Rocha Ferreira, MASP 1.188.751-0, Delegado de Polícia, nível Especial, para prestar serviços no Gabinete da Chefia da Polícia Civil, dispensando-o de responder pelo expediente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Lima/ 3º Depto. Vespasia

74.310 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Karina Resende Oliveira Vorcaro, MASP 1.330.107-2, Delegada de Policia, nível Especial, para responder pelo expediente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Lima/ 3º Depto. Vespasiano da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Lima/ 2ª DRPC Nova Lima/

74.311 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do 74.31 – no uso de suas attroupoes, reinove a pedido, nos ternos un inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Rafael Alexandre de Faria, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.330.973-7, para prestar serviços na 3ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ 4ª DRPC Leste/ 1º Depto. Belo Horizonte, procedente da Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN.

74.312 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do 74.512 - Ilo uso te sala alimotações, reinove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Vinicius Augusto de Souza Dias, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.331.197-2, para prestar serviços na Deplan III/ 1º Depto, procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil Sul/ 5ª DRPC Sul/

o uso de suas atribuições, em atenção ao Oficio SEJUSI GAB nº 8/2021, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8/11/2013, Murillo Ribeiro de Lima, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.331.368-9, para prestar servicos na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, dispensando-o de atuar junto a Força Tarefa Integrada de Combate ao Crime Organizado – FICCO, procedente da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, e atendendo solicitação contida no Oficio GAB/ARI nº 29/2021, nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30/05/2019, bem como da Instrução Normativa/CSPC nº 17, de 23/04/2020, mobiliza o servidor para no exercício das funções de seu cargo efetivo, atuar junto à Superintendência de Inteligência e Integração da Informação da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, a contar da publicação do ato

74.314 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, João Francisco Barbosa Neto, Delegado de Polícia Titular, MASP 669.929-2, para prestar serviços no Departamento Estadual de Operações Especiais/ DEOESP, procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ 1º Depto.

74.315 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Henrique José de Freitas Marques, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.330.280-7, para prestar serviços na Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Furto, Roubo e Desvio de Carga/ DEPATRI, procedente da Deplan III/ 1º Depto.

74.316-nouso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Paulo Henrique Lopes Laureano Felipe, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 1.061.102-8, para prestar serviços na Divisão de Registro de Veículos/DETRAN, procedente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Lima/3º Depto Vespasiano.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Elcio Carlos da Silva, MASP 1 090 343-3 Investigador de Polícia nível I para prestar servico na Delegacia de Polícia Civil de Barroso/3ª DRPC São João Del Rei/13º Depto Barbacena, procedente de Dores de Campos

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

Produtos Agrotóxicos aptos para comércio no estado de Minas Gerais-Mês de Atualização-Março/2021: Coragen, Clomazone CCAB 500 EC II, Blowout, DFControl, Eliminate, Famoso BR, Gliall, Instivo, Limpa, Maxapac 250 EC, Megatraz, Regio, Senha WG, VAPORPH3OS®Phosphine Fumigant, Vitine.

